



PORTARIA N.º 170/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor (a) **MAURICEA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), divorciado (a), portador (a) do RG nº 30.721.666-4, e CPF nº 293.190.698-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, Referência 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 13 de Abril de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 13 de Abril de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração